



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

31-12-2014

Jornal Correio do Povo

Página 4A

Edição 2050

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.914/14

Data 30.12.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelas Leis Municipais nºs **831/13**, de 04.07.2013 e **926/13**, de 29.11.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00

07.01

1030100081.008000

4.4.90.51.00(155)-303

TOTAL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Construção, Ampl. e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde

Obras e Instalações R\$ 23.000,00

..... **R\$ 23.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

07.00

07.01

1030100081.006000

4.4.90.52.00(152)-303

TOTAL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde

Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.000,00

..... **R\$ 23.000,00**

Art. 3º. Fica atualizado os valores dos projetos, atividades e/ou operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 926/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.1.008.000	Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde	366.897,31
10.301.0008.1.006.000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	192.414,89

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de dezembro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal